



19/07/22

Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 23000123/2022.

**EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 030/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Rafaela Romão Treinamentos e Eventos Esportivos Ltda, com o intuito de apoiar o evento esportivo Dia Mundial Sem Carro que será realizado dia 25/08/2022, no valor de R\$ 70.000,00(Setenta mil mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 030/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 23000065/2022.

**EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 049/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro Fedeeração do Skateboard do Estado do Rio de Janeiro, com o intuito de apoiar o evento esportivo 1º Huro Street Art que será realizado nos dias 13 e 14/06/2022, no Horto do Fonseca, no valor de R\$ 62.501,32(Ontenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 049/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 23000102/2022.

**EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 058/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro Associação Niteroiense de Futebol, com o intuito de apoiar o evento esportivo 1ª Etapa Circuito Niterói de Futebol: 2022, que será realizado nos dias 09 e 10/07/2022, no valor de R\$ 28.517,00(Vinte e oito mil, quinhentos e dezesseite reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 058/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 23000194/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS  
CHAMADA PÚBLICA CULTURA GEEK - Nº 02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO/SMC/24000129/2021**

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), tendo em vista a Lei 8.666/93, torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção da Chamada Pública Cultura Geek - Nº 02/2022. As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio do Formulário Eletrônico, encontrado na Portal Niterói Serviços ao Cidadão pelo link <https://servicos.niteroi.rj.gov.br/>. O período de inscrição estará aberto das 10 horas do dia 19 de julho de 2022 até às 18 horas do dia 02 de setembro de 2022.

A Chamada Pública e seus anexos estarão disponibilizados no endereço <https://culturas.niteroi.rj.gov.br/> na data e hora de abertura das inscrições. Informações podem ser obtidas e-mail: [edatageek.niteroi@gmail.com](mailto:edatageek.niteroi@gmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA  
RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES Nº 04/2022  
de 18/07/2022.**

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo nº 090/000622/2022 de 11/07/2022

- Presidente: Renata dos Santos Cardoso;
- Relator: Edson Brito de Lima;
- Revisora: Rachel de Aguiar Batista;
- Vogal: Gabrielle Siqueira Bastos, e
- Secretária: Kênia da Costa Santos Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES Nº 05/2022  
de 18/07/2022.**

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo nº 090/000486/2022 de 30/05/2022.

- Presidente: Gabrielle Siqueira Bastos;
- Relator: Rachel de Aguiar Batista;
- Revisor: Edson Brito de Lima;
- Vogal: Renata dos Santos Cardoso e
- Secretária: Kênia da Costa Santos Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES Nº 06/2022  
de 18/07/2022.**

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo nº 090/000621/2022 de 12/07/2022.

- Presidente: Edson Brito de Lima;
- Relatora: Renata dos Santos Cardoso;
- Revisora: Gabrielle Siqueira Bastos;